

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO – Enfermeiro – MATRÍCULA: 721670-1/2; Art. 7º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

- - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

1. comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
2. estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
3. sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

- - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em

- 1º: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- 2º: As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 9º - Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses e entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis-PA, 06 de maio de 2025.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA

Protocolo: 1194408

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

Licença Prêmio
PORTARIA Nº 163 DE 07 DE MAIO DE 2025
PAE: 2025/2583353
Servidor (a): JOSE RODRIGUES MONTEIRO
Id. Funcional: 2033909/1
Cargo: Braçal
Lotação: Gerência de Serviços Gerais
Período: 02/06 a 01/07/2025
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Triênio: 11/02/2020 a 19.09.2024
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 164 DE 07 DE MAIO DE 2025
PAE: 2025/2583743
Servidor (a): JOSÉ RIBAMAR HENRIQUE DE SOUZA
Id. Funcional: 3278220/1
Cargo: Auxiliar de Manutenção
Lotação: Gerência de Serviços Gerais
Período: 02/06 a 31/07/2025
Nº de dias: 60 (sessenta) dias
Triênios: 05/05/2018 a 13/12/2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1194572

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 2023/1141658
JUSTIFICATIVA: A elaboração do presente termo aditivo de prorrogação de prazo, decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, manifestação da DIRTEC e CONJUR, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado, com fundamento no Art. 57, § 1º, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 09/05/2025 TÉRM.VIG.: 08/07/2025
PRAZO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA:06/05/2025.
CONTRATADA: RKL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 12.669.568/0001-89.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1194576

FÉRIAS

PORTARIA Nº 156 DE 05 DE MAIO DE 2025
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023;
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares dos Servidores desta Secretaria referente ao mês de JUNHO/2025, conforme relação anexa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira 05 / 05 / 2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
Anexo da PORTARIA Nº 156 de 05 de Maio de 2025

Nº	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISI-TIVO	PERÍODO DE GOZO
1	57200942/ 2	TAMIRIS LAGOJA VALENTE GONCALVES	Coord. N. C. I	01.09.2023 a 31.08.2024	02.06 a 01.07.2025
2	57197317/1	AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA	Dirplan	26.05.2024 a 25.05.2025	09.06 a 08.07.2025
3	3272060/1	MANOEL DOS SANTOS TRINDADE	Dirtec	16.03.1974 a 15.03.1975	02.06 a 01.07.2025
4	3278190/1	FRANCISCO RUBINALDO ALVES RODRIGUES	Dirtec	19.12.1986 a 18.12.1987	02.06 a 01.07.2025
5	3275868/1	NIRLANDO BRONI PEREIRA	Dirtec	16.02.2024 a 15.02.2025	16.06 a 15.07.2025
6	3278093/1	ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO	G G P	22.12.1986 a 21.12.1987	02.06 a 01.07.2025
7	3275922/1	CARLOS DA COSTA VIANA	G M A P	01.07.1985 a 30.06.1986	02.06 a 01.07.2025
8	5104580/1	RONALDO MIRANDA FERREIRA	G D I	21.09.1989 a 20.09.1990	02.06 a 01.07.2025
9	3276775/1	MARCOS ANTONIO BORGES GONÇALVES	G D I	11.06.2024 à 10.06.2025	16.06 a 15.07.2025
10	3276996/1	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	G S G	11.06.2024 a 10.06.2025	12.06 a 11.07.2025
11	5104556/1	FRANCISCO PEREIRA LIMA	G S G	21.09.2023 a 20.09.2024	02.06 a 01.07.2025
12	3275736/1	MARIA DAS GRACAS SOUSA	G S G	06.01.2023 a 05.01.2024	05.06 a 04.07.2025
13	3277038/1	BENEDITO DA COSTA MONTEIRO	G S G	11.06.1995 a 10.06.1996	02.06 a 01.07.2025
14	3274080/1	JOSE MARIA SILVA	G S G	16.03.2024 a 15.03.2025	02.06 a 01.07.2025
15	2034379/1	BENEDITO GUSMAO DE LIMA	1º NR Castanhal	17.06.2023 a 16.06.2024	02.06 a 01.07.2025
16	2045834/1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA PONTES	1º NR Castanhal	01.07.2023 a 30.06.2024	02.06 a 01.07.2025
17	2045451/1	JOAO MARIA GARCIA DA PAIXAO	1º NR Castanhal	02.10.2023 a 01.10.2024	02.06 a 01.07.2025
18	2035316/1	MANOEL BENEDITO DA SILVA LEITAO	1º NR Castanhal	26.03.2023 a 25.03.2024	02.06 a 01.07.2025
19	2046199/1	RAIMUNDO GARIBALDE DE MOREIRA DA CRUZ	1º NR Castanhal	02.10.2023 a 01.10.2024	02.06 a 01.07.2025
20	2039397/1	ANTONIO BORGES DE AVIZ	2º NR Capanema	18.05.2024 a 17.05.2025	02.06 a 01.07.2025
21	2039460/1	ANTONIO LIMA DA COSTA	2º NR Capanema	01.02.2024 a 31.01.2025	02.06 a 01.07.2025
22	2037637/1	BENEDITO MENDONCA DE OLIVEIRA	2º NR Capanema	11.02.2024 a 10.02.2025	02.06 a 01.07.2025